



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMPLEXO MIRANDA REIS**

PORTARIA 06/2017 – DIRETORIA

**A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DO COMPLEXO MIRANDA REIS –
Doutora Patrícia Ceni Juíza de Direito**, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção, em caráter de
urgência, da rede hidráulica do Complexo Miranda Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento do prédio, e,
consequentemente, do atendimento ao público.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense, sem prejuízos às partes,
sem, contudo, suspender os prazos processuais - *notadamente quando
todos os processos que tramitam nos Juizados pertencentes ao referido
complexo são eletrônicos* -, sendo certo que, as audiências designadas para
esta data serão redesignadas.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Julho de 2017.


Doutora Patrícia Ceni

Juíza de Direito

Diretora do Complexo Miranda Reis